



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE DE 2017**

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 3267, de 18 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o resultado final da renovação de Residência Estudantil para o 1º semestre de 2017.

1. Renovações deferidas

1.1 Integrado

MATRICULA	MODALIDADE	RESULTADO
151032600002	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600006	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600007	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600008	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600010	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600020	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600024	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600025	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600033	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600035	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600036	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600041	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600045*	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600047	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600048	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600050	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600051	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600056	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600073	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600074	INTEGRADO	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1 Continuação resultado do integrado

MATRÍCULA	MODALIDADE	RESULTADO
151032600075	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600080	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600083	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600100	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600115	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600122	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600135	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600141	INTEGRADO	DEFERIDO
151032600142	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600001	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600003	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600009*	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600012	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600018	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600023	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600025	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600034	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600038	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600049	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600065	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600074	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600092*	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600136	INTEGRADO	DEFERIDO
161032600137	INTEGRADO	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2 Subsequente

MATRÍCULA	MODALIDADE	RESULTADO
161034100001	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100025**	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100027**	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100030	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100039	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100043	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034100087	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034130010	SUBSEQUENTE	DEFERIDO
161034130030	SUBSEQUENTE	DEFERIDO

1.3 Superior

MATRÍCULA	MODALIDADE	RESULTADO
142038100006	SUPERIOR	DEFERIDO
151038100036	SUPERIOR	DEFERIDO
152036600003	SUPERIOR	DEFERIDO
152036600018	SUPERIOR	DEFERIDO
151038100005	SUPERIOR	DEFERIDO
162038100032	SUPERIOR	DEFERIDO
161038100012	SUPERIOR	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. Renovações indeferidas e resultados dos recursos apresentados

2.1 Integrado

MATRÍCULA	MODALIDADE	RECURSO	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
141032600002	INTEGRADO	RECURSO NÃO ACEITO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
141032600019	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600004	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600023	INTEGRADO	NÃO RECORREU	7.2.1 E 7.2.2	INDEFERIDO
151032600029	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
151032600081	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
151032600094	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
151032600103	INTEGRADO	RECURSO NÃO ACEITO	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600005	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600024	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600055	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600056	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600084	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
161032600096	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
161032600100	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
161032600110	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
161032600111	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600122	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600125	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600128	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO
161032600132	INTEGRADO	RECURSO ACEITO	REPROVAÇÃO	DEFERIDO
161032600144	INTEGRADO	NÃO RECORREU	REPROVAÇÃO	INDEFERIDO

2.2 Subsequente

MATRÍCULA	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO	RECURSO	RESULTADO
161034100048	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	NÃO RECORREU	INDEFERIDO
161034100071	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	NÃO RECORREU	INDEFERIDO
161034130034	SUBSEQUENTE	REPROVAÇÃO	RECURSO NÃO ACEITO	INDEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3 Superior

MATRÍCULA	MODALIDADE	OBSERVAÇÃO	RECURSO	RESULTADO
162036600053	SUPERIOR	REPROVAÇÃO	NÃO RECORREU	INDEFERIDO
131036600048	SUPERIOR	FORMANDO COM 7 DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA	RECURSO ACEITO	DEFERIDO

3. DA APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

3.1 Estudantes e responsáveis por adolescentes deverão comparecer para assinatura dos termos no dia 13 de fevereiro de 2017 das 9h às 12h na CDRE - Coordenação de Residência Estudantil.

3.2 Estudantes e responsáveis que não comparecerem para assinatura dos termos serão desclassificados da residência estudantil e a vaga será disponibilizada para o edital do 1º semestre de 2017 do programa de residência estudantil.

3.3 Retorno à residência estudantil:

3.3.1 Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Subsequente: 13 de fevereiro de 2017, das 08h às 12h na CDRE.

3.3.2 Curso Técnico em Agroindústria: 20 de fevereiro de 2017, das 8h às 12h na CDRE.

3.3.3 Cursos Superiores Tecnólogo em Agroecologia e Licenciatura em Biologia: 02 de março de 2017, das 08h às 12h na CDRE.

4. DOS ESTUDANTES INDEFERIDOS

4.1. Os estudantes com renovação da residência estudantil indeferida poderão concorrer às vagas dos editais do 1º semestre de 2017.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 *Estudantes que não tinham aparecido no resultado preliminar por erro no sistema.

5.2**Estudantes que só ficaram com 1 dependência e cursarão todo o semestre seguinte.

Planaltina, 30 de dezembro de 2016

original assinado
REGINALDO PEREIRA RAMOS
Diretor Geral-eventual do *Campus* Planaltina
Portaria nº 3267 de 18 de novembro de 2016